



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

“ARTEFATOS DA FASE PREPARATÓRIA”

PROCESSO Nº. 013/2024

PROTOCOLO Nº. 012/2024

COMPRASNET Nº. 90006/2024

ASSUNTO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de Ata de Registro de Preços de medicamentos que serão dispensados aos pacientes que possuem Determinações Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, porém como temos em vigência uma Ata de Registro de Preços de Novembro de 2023 para os demais itens, será realizado Processo licitatório somente para os itens fracassados no último Processo Licitatório (Pregão Eletrônico nº 102/2023) e itens novos, recebidos de novas demandas judiciais, recebidas em Dezembro de 2023.

3. ENQUADRAMENTO NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Neste ETP será utilizado o catálogo eletrônico de padronização disponibilizado e gerenciado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a padronização de itens.

4. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE IDÊNTICA OU SEMELHANTE À ATUAL

Não há atas de registro de preços anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, devido aos fracassos frequentes da maioria dos itens em outros Processos Licitatórios.

5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente e diante da solicitação pela secretaria, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.

6.2. Os medicamentos deverão conter a inscrição: "Proibida a Venda no Comércio" estampada na parte externa da embalagem, conforme art. 7º da portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1.998.

6.3. Todos os medicamentos deverão ser licitados de acordo com os preços anexados aos autos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) publicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, lista esta que apresenta o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), ou seja, o teto do preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento por força de Decisão Judicial, à administração pública, conforme o inciso V do art. 2º da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, aplicado o desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Portanto, todos os participantes da licitação deverão seguir estes tetos, de acordo com as especificações e, caso os ultrapasse, o preço oferecido não será aceito.

6.4. O prazo de validade dos medicamentos deverá ser acima de 15 (quinze) meses a contar da data da entrega.

6.5. Por tratar-se de Determinações Judiciais, há exigência de marcas de alguns medicamentos, especificadas no Termo de Referência.

6.6. As cópias das referidas Determinações Judiciais constam nos autos do Processo.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Avelumabe 20 mg/ml	Frasco – ampola 10 ml	200
02	Biotina 20 mg/ml – Fórmula especialmente manipulada Frasco: 100 ml	Frasco 100 ml	100
03	Biperideno 2 mg Referência: Akineton 2 mg (Determinação Judicial)	Cp.	2.000
04	Clorpromazina 25 mg Referência: Amplictil 25 mg (Determinação Judicial)	Cp.	2.000
05	Deflazacort 30 mg	Cp.	2.000
06	Fenitoína 100 mg Referência: Hidantal 100 mg (Determinação Judicial)	Cp.	2.000
07	Insulina Glargina 100 UI/ml – Frasco 10 ml Referência: Lantus (Determinação Judicial)	Frasco 10 ml	1.000
08	Levetiracetam 100 mg/ml	Frasco 150 ml	1.000
09	Levomepromazina 4 % Referência: Neozine % (Determinação Judicial)	Frasco 20 ml	100
10	Periciazina 10 mg	Cp.	2.000
11	Senna Alexandrina 29 mg Referência: Senareti 29 mg (Determinação Judicial)	Cp.	1.500
12	Sucralfato 200 mg/ml	Flaconete 10 ml	1.000

A estimativa de quantidade é suficiente para atendimento das Ações Judiciais para o período de 12 (doze) meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado a pesquisa de preços através de outras contratações similares feitas pela Administração Pública e sítios eletrônicos de domínio amplo.

Não foi possível o levantamento de valores no Painel de Preços, devido à instabilidade do site.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.850.792,65 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

8.4. Formalização da Pesquisa de Preços:

PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021			
OBJETO:	Elaboração de Ata de Registro de Preços de medicamentos que serão dispensados aos pacientes que possuem Determinações Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.		
IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA:	Priscila Cristina do Prado Pântano Facco		
FONTE(S) CONSULTADAS:	Contratações similares feitas pela Administração Pública e sítios eletrônicos de domínio amplo.		
SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:			



1 of 2 Automatic Zoom

PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA: IVAN PEDRO MARTINS VERONESI

FONTES CONSULTADAS: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

FORNECEDOR		FORNECEDOR	
1	RAIA DROGASIL S/A	5	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
2	DROGARIA SAO PAULO S.A.	6	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
3	DROGARIA F S IRELI	7	ONCOEXPRESS COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - ME
4	DROGARIA LUNA SBARA LTDA	8	SOL MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	CÓDIGO DO FORNECEDOR NO LAYOUT PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS								
				1	2	3	4	5	6	7	8	
1	BIOTINA 1 MG/ML	100	FR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	2.000	CP	0,4754	0,4888	0,00	0,00	0,4931	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CLOPPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	2.000	CP	0,374	0,3645	0,00	0,00	0,3675	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	2.000	CP	0,519	11,999	0,00	0,00	13,225	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FENTIOINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	2.000	CP	0,4788	0,5355	0,00	0,00	0,538	0,00	0,00	0,00	0,00
6	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	1.000	FR	282,11	245,51	0,00	0,00	248,05	0,00	0,00	0,00	0,00
7	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	100	FR	15,58	10,29	0,00	0,00	15,45	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG	2.000	CP	0,544	0,5395	0,00	0,00	0,5425	0,00	0,00	0,00	0,00
9	SENNÁ ALEXANDRINA MILL 29 MG	1.500	CP	0,00	0,00	0,00	2,072	1,5975	1,5975	0,00	0,00	0,00
10	SUCRALFATO 200 MG/ML	1.000	UN	4,492	4,7945	0,00	0,00	4,7475	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	1.000	FRS	153,10	151,50	0,00	0,00	150,65	0,00	0,00	0,00	0,00
12	AVELUMABE 20 MG/ML	200	FR	0,00	0,00	8.288,88	0,00	0,00	0,00	8.100,00	7.130,00	7.130,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$				444.042,40	431.227,90	1.057.370,00	3.108,00	437.880,95	2.390,25	1.638.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$				28.186,40	245.589,00				2.390,25			1.420.000,00
				Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 1.849.242,95								

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL: Com base na experiência de mercado e de valor estimado em outros

PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA: IVAN PEDRO MARTINS VERONESI

FONTES CONSULTADAS: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

FORNECEDOR		FORNECEDOR	
11	FORNECEDOR 03 - PAINEL DE PREÇOS	15	
12		16	
13		17	
14		18	

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	CÓDIGO DO FORNECEDOR NO LAYOUT PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS								
				11	12	13	14	15	16	17	18	
1	BIOTINA 1 MG/ML	100	FR	0,00								
2	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	2.000	CP	0,00								
3	CLOPPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	2.000	CP	0,00								
4	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	2.000	CP	0,00								
5	FENTIOINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	2.000	CP	0,00								
6	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	1.000	FR	0,00								
7	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	100	FR	15,50								
8	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG	2.000	CP	0,00								
9	SENNÁ ALEXANDRINA MILL 29 MG	1.500	CP	0,00								
10	SUCRALFATO 200 MG/ML	1.000	UN	0,00								
11	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	1.000	FRS	0,00								
12	AVELUMABE 20 MG/ML	200	FR	0,00								
Total da Cotação do Fornecedor R\$				1.550,00	0,00							
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$				1.550,00								
				Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 1.550,00								

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL: Com base na experiência de mercado e de valor estimado em outros

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:		
Menor dos valores encontrados.		
JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:		
Não se aplica.		



QUANDO NÃO ENCONTRAR PREÇOS NO PAINEL, APRESENTAR JUSTIFICATIVA ABAIXO: JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º:		
Devido à instabilidade do site do Painel de Preços, não foi possível o levantamento de preços. Não foram encontrados valores de contratações públicas similares dos itens: Biperideno 2 mg, Clorpromazina 25 mg, Fenitoína 100 mg e Levomepromazina 4%, os quais são exigidos os laboratórios na sentença; e também dos itens Periciazina 10 mg, Senna Alexandrina 29 mg, Sucralfato 200 mg/ml e Avelumabe 20 mg/ml. Foi encontrada somente uma contratação pública similar do item Biotina 20 mg/ml.		
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE		
Não se aplica.		
Data: 15/01/2024		
Assinatura:		

O(s) licitante(s) vencedor(es), ficará(ão) ciente(s) que por força da Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, sofrerá(ão) retenção do Imposto de Renda na Fonte, quando do pagamento por esta Municipalidade, respeitando-se às alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº RFB nº 1234/2012, conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Por se tratar de produtos para atendimento de Determinações Judiciais, não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

10.2. Entrega em até 15 (quinze) dias, após a solicitação pela Secretaria de Saúde.

11. UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

12. TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO PREVISTO NESTA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

O tratamento diferenciado será aplicado aos itens 11 e 12.

13. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

**15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

Gestor do contrato: Daniel de Domênicis

Fiscais do contrato: Bruna de Melo Helena Domênicis e Viviani Carla Domingos

**16. ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO
DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

16.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Equipe da Secretaria Saúde em conjunto com a Secretaria de Finanças e departamento de compras.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Sensibilizar o excelentíssimo senhor prefeito sobre a importância da contratação.	Secretaria Municipal de Saúde.	

Remanejar verbas de outros projetos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.	
---	---	--

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização semanal dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da secretaria municipal de obras.	Todo a gestão contratual deve ser acompanhado.

16.2. Riscos da Prestação do Serviço

Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para Apuração de Responsabilidade.

16.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Riscos 1 e 2	
Média			Risco 4	Risco 3
Alta				

16.4. Gravidade das Consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 3 (Atraso no cumprimento dos prazos). Deste modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa, além de sanções que deve ser prevista em contrato.

17. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

18. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

19. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

20. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE APENAS TERMO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

21. PESSOAS FÍSICAS

Não se aplica.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável para cumprimento das sentenças.

23. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Os documentos necessários para suporte das informações constantes no ETP constam em Anexo.